



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº. 244, de 04 de dezembro de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2007, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, autorizado pela Lei Municipal 211/2006, para o Exercício de 2007, no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.04022-004 – Manter Ativ. Admin. Geral e Rec. Humanos

0140 – 01000 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
0150 – 01000 – 3190.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
0155 – 01000 – 3191.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

04.001 – CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO.

04.123.04032-005 – Controle Interno, Contabilidade e Tributação.

0220 – 01000 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
------------------------------	-------------------------------	---------------

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.12012-009 – Manter e Controlar o Fundeb

0390 – 01101 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 63.000,00
0390 – 01102 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.10012-015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

0640 – 01000 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 130.000,00
------------------------------	-------------------------------	----------------

10.301.10012-017 – Manter o Programa Agentes de Saúde - ACS.

0730 – 31312 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
------------------------------	-------------------------------	---------------

10.301.10012-020 – Manutenção do Consorcio Intermunicipal.

0780 – 01000 – 3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
------------------------------	-----------------------------------	---------------

08.000 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

08.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

20.606.20012-025 – Manut. Dpto Agricultura e Meio Ambiente

0940 – 01000 – 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 14.000,00
------------------------------	-------------------------------	---------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 334.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente e o Excesso de arrecadação verificado em 31/10/2007 das seguintes rubricas da receita:

17.21.33.02.07.00 PAB/SUS – Vigilância Epidemiológica	R\$ 14.000,00
17.21.33.02.08.00 PAB/SUS – Incidência Bucal	R\$ 36.000,00
17.62.02.10.03.00 Convênio Estadual Transporte Escolar	R\$ 65.500,00
19.31.98.02.00.00 Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria.	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 120.500,00

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

0010 – 01000 – 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 36.000,00

22.661.22011-001 – Apoio a Indústria e a Geração de Empregos

0100 – 01000 – 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.10012-015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

0640 – 01303 – 3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 113.000,00

07.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.08012-022 – Manutenção do Fundo de Assistencia Social


0890 – 01000 – 4490.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 39.500,00

TOTAL DO CANCELAMENTO **R\$ 334.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 334.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 04 de Dezembro de 2007.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal